Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 218.074 | 01 |

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
01 de abril de 1997.

**IMÓVEL** Apartamento 205 do prédio em construção situado na RUA FLORIANÓPOLIS nº 811, com direito a 01 vaga de garagem e correspondente fração ideal de 1/32 do terreno, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, medindo 22,00m de frente, à direita 66,00m onde confronta na extensão de 32,20m com terreno do nº 785 da Rua Florianópolis, do Espólio de Armando Medina Galvão e na extensão de 33,80m com terreno da vila nº 789 da Rua Florianópolis, de Maria Guimarães e à esquerda 72,80m onde confronta com terreno do prédio 831 da Rua Florianópolis, do Espólio de Antonio Eduardo Pereira e Dinosia de Eduardo Pereira ou sucessores e nos fundos 21,85 metros onde confronta com o nº 1317 da Rua Barão, da Perfumaria Swing S/A - Indústria e Comércio. INSCRITO NO FRE nº 403653-9 (MP) e CL número 2275-6. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO DE LOUREIRO, representante comercial e sua mulher NEUSA SOARES LOUREIRO, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, identidades do IFP nºs. 1.068.506 e 1.170.653, CPF nº 007.662.757-87, residentes nesta cidade. Adquirido por compra a Amin Nessar Donni, conforme escritura de 02.05.84 da 10ª Circunscrição, livro 74, fls. 93/94 - Ato 35, devidamente registrada com o nº 02 na matrícula 122.940 em 14.08.84. INDICADOR REAL: Livro 4C0 , nº 137058, fls. 119v. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1997.
O OFICIAL

00218074

**AV.01** DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 04 na matrícula nº 122.940 a discriminação de fração. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1997.
O OFICIAL

**AV.02** CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 22.10.96, prenotado em 27.11.96 com o nº 646.357 às fls. 198 do livro 1-DL, instruído pela certidão nº 22682 de 29.03.96 da SMUMA, fica averbado que o apartamento desta matrícula/acha-se construído e teve seu habite-se concedido em 28.02.96. Foi apresentada a CND do INSS nº 745.538 de 06.11.96. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1997.
O OFICIAL

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUUH6
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

**2155592/0246**

# REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 218.074 | 01 VERSO |

**R.03** PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31.10.1984, do 8º Ofício, livro 1749, fls.77, prenotada em 16.04.1998, com o nº 699.181, às fls.8v, do livro 1-DS, ANTONIO DE LOUREIRO e sua mulher NEUSA -- SOARES LOUREIRO, antes qualificados, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse à FERNANDO PINTO LOURINHA, português, comerciante, identidade nº 3.031.928 da SRE e CIC nº 200.142.877-49, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA ROSA SILVA LOURINHA, residente nesta cidade, pelo preço - de Cr$500.000,00, pagável na forma do título.-Rio de Janeiro, 24 de de abril de 1998.----------
O OFICIAL

**Av.04** NOVO Nº DA IDENTIDADE: Pelo requerimento de 25/04/98, prenotado em 04/05/98, com o número 700562, às fls.58v, do livro 1-DS, instruído com xerox da identidade, fica averbado que FERNANDO PINTO LOURINHA, está inscrito no SE/DPMAF, com o nº W-600.608-K. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1998.----------
O Oficial

**R.05** COMPRA E VENDA: Pela escritura de 08/07/97, do 9º Ofício, livro -- 2446, fls.031, prenotada em 16/04/98, com o número 699.182, às fls. 8v, do livro 1-DS, ANTONIO DE LOUREIRO e sua mulher NEUSA SOARES - LOUREIRO, antes qualificados, venderam o imóvel à FERNANDO PINTO - LOURINHA, antes qualificado, casado antes da lei 6515/77 com MARIA ROSA SILVA LOURINHA, residente e domiciliado nesta cidade, pelo- preço de Cr$500.000,00.-O imposto de transmissão foi pago pela guia número 464/323.624-1 em 15/09/88. Rio de Janeiro, de maio de 1998.
O Oficial

**Av.06** INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título do R.05, fica averbado que o -- imóvel está inscrito no FRE com o número 1.993.003-1 e CL número 2275-6. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1998.----------
O Oficial

SEGUE NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUUH6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

**2155592/0246**

REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 218.074 | 02 |

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

continuação da ficha 01

R.07 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 04/11/98 do 9º Ofício, livro 2470, fls.196, prenotada em 12/11/98 com o nº 720108, às fls.166 do livro 1-DU, FERNANDO PINTO LOURINHA e sua mulher MARIA ROSA SILVA LOURINHA venderam o imóvel à WILLYAM BERNARDES DE MATTOS e s/m VANIA MARIA MELO BERNARDES, brasileiros, bancários, casados pelo regima da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, identidade do IFP nº 04.250.287-2 e 04.073.867-6, CPF número 504.866.327/68 e número 625.573.517/68, residentes nesta cidade, pelo preço de R$30.000,00 sendo R$20.000,00 em moeda corrente e R$10.000,00 através do FGTS.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 530140 em 28/10/1998.- Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1998.----------
O Oficial.

R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 15/06/07, prenotado em 18/06/07 com o nº 1119643 à fl. 185 do livro 1-FX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por WILLYAM BERNARDES DE MATTOS e sua mulher VANIA MARIA MELO BERNARDES em favor de ANDERSON FONTES LIBERMAN, brasileiro, solteiro, técnico industrial, identidade CNT/RJ 00418092839, CPF 078.567.307-57, residente nesta cidade, pelo preço de R$80.000,00, sendo R$17.500,00 com a utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.** O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1191940 em 12/06/07. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2007.----------
O Oficial

(R).1 ato RKI77956 QGM

R - 9 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANDERSON FONTES LIBERMAN, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R$62.500,00, a taxa de juros nominal de 9.5689% ao ano, efetiva de 10,0000% ao ano e taxa de

Segue no verso

(R).1 ato RKI77957 WNO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUUH6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

**2155592/0246**

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 218074 | FICHA 2 VERSO

juros reduzida nominal de 8,6488% ao ano e efetiva de 9,0000% ao ano, pelo sistema SAC, a ser pago em 240 prestações mensais no valor de R$758,79, que acrescida dos acessórios eleva-se a R$819,54, cada uma, vencendo-se a primeira em 15/07/07, incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor é atribuído o valor de R$83.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2007.----------
O Oficial _____

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 07/05/19, prenotado em 24/05/19 com o nº 1865160 à fl.14v do livro 1-JU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante ANDERSON FONTES LIBERMAN. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.-----
O Oficial _____ **EDAS40460 JXC**

*Eliseu da Silva*
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 11 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 31/05/2019, prenotado em 03/06/19 com o nº 1866376 à fl.58v do livro 1-JU, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre ANDERSON FONTES LIBERMAN e RENATA GRAÇA LIMA, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão de bens, através da escritura de 26/03/2008 do 30º Ofício, livro 287, fl. 139, hoje registrado com o nº 17948 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.----------
O Oficial _____ **EDAS40464 NWB**

*Eliseu da Silva*
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUUH6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento



**REGISTRO GERAL**

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 218074 | 3 |

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Continuação da ficha 2

AV - 12 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 11, instruído pela certidão de 21/05/2019 do 14º RCPN, nº 088625 01 55 2008 3 00091 198 0028998 69, fica averbado o **CASAMENTO** de ANDERSON FONTES LIBERMAN e RENATA GRAÇA LIMA, realizado em 05/07/2008 pelo regime da comunhão de bens, passando a assinar RENATA GRAÇA LIMA LIBERMAN. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.----------

O Oficial _____ **EDAS40465 KVE**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 13 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 13/05/19, prenotado em 24/05/19 com o nº 1865159 à fl.14v do livro 1-JU, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANDERSON FONTES LIBERMAN e sua mulher RENATA GRAÇA LIMA LIBERMAN, brasileira, do lar, identidade DETRAN/RJ 09863986-7, CPF 035.775.257-03, em favor de COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI-CHP, CNPJ 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS, para garantia da dívida no valor de R$93.241,20, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$325.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$93.241,20. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.----------

O Oficial _____ **EDAS40693 OPQ**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 14 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 13, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 2323 série 2019, INTEGRAL, emitida em 13/05/19, pela credora COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI-CHP, sendo a instituição CUSTODIANTE

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUUH6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

**2155592/0246**

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA 218074 | FICHA 3 VERSO

CNM:089425.2.0218074-29

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo/SP, no valor de R$93.241,20 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 13. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.----------

O Oficial _____ **EDAS40713 NVQ**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

---

AV - 15 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 29/03/23, prenotado em 03/04/23 com o nº 2116749 à fl.66v do livro 1-MD, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes ANDERSON FONTES LIBERMAN e sua mulher RENATA GRAÇA LIMA LIBERMAN, anteriormente qualificados, realizada 15/06/23, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$22.733,16. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023.---------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EENT25022 GHL**

---

AV - 16 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 04/08/2023, prenotado em 07/08/23 com o nº 2140709 à fl.28 do livro 1-MG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, inscrito no CNPJ/MF nº 17.334.148/0001-65, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUUH6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento



**REGISTRO GERAL**

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 218074 | 4 |

CNM: 089425.2.0218074-29

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes ANDERSON FONTES LIBERMAN e sua mulher RENATA GRAÇA LIMA LIBERMAN, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 15, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2598756 em 03/08/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$221.406,18. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEOH15858 YVU**

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 16 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$93.241,20. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEOH15859 IQA**

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 17 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEOH15860 XZQ**

AV - 19 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 16/10/2023, prenotado em 18/10/2023 com o nº 2155592 à fl.263 do livro 1-MH, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** datados 21/09/2023 e 28/09/2023 constantes da averbação 16 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUUH6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
**EEPJ55950 QCU**
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

**2155592/0246**

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0218074-29

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 218074 | 4 VERSO |

, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEPJ54262 NBY**

---

AV - 20 **QUITAÇÃO:** Em virtude da averbação 19 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITAÇÃO** das obrigações dos fiduciantes ANDERSON FONTES LIBERMAN e sua mulher RENATA GRAÇA LIMA LIBERMAN. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$25.075,38. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEPJ54263 QLA**

---

**CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.**
**Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUUH6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

## Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR

RIO DE JANEIRO - RJ
9º Ofício
REG. DE IMÓVEIS
Av. Nilo Peçanha, 12
6º Andar

Título: Leilao

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2155592 em 18/10/2023, no livro 1-MH, folha 263, foi registrado/averbado em 06/11/2023 com os seguintes atos:

| Descrição | Qtd. | Valor |
|---|---|---|
| ***** E M O L U M E N T O S ***** | | |
| QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-2) | 1 | 216,71 |
| AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*) | 1 | 138,25 |
| SELO DE FISCALIZAÇÃO | 1 | 9,92 |
| COMUNICAÇÃO ONR | 1 | 22,44 |
| PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*) | 1 | 27,83 |
| LEI 6370/2012 (PMCMV) | 1 | 9,97 |
| CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*) | 1 | 93,59 |
| *** A C R É S C I M O S L E G A I S *** | | |
| LEI 3217/99 - 20% | | 99,76 |
| LEI 4664/05 - 5% | | 24,94 |
| LEI 111/06 - 5% | | 24,94 |
| LEI 6281/12 - 4% | | 19,95 |
| LEI 691/84 - ISS | | 26,77 |

**MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS**

218074 - AV.19, AV.20

**SELO(S)**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

**EEPJ54262 NBY - EEPJ54263 QLA**

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 51163/2023

Recebi de FUNDO DE INVESTIMENTO a quantia de R$715,07, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 06/11/2023, acima discriminados.

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

NONO OFICIO DE REG. DE IMOVEIS — Controle Registro de Imoveis — Data: 07/11/2023
NONO OFICIO DE REG. DE IMOVEIS — Documento de Recalculo — Hora: 12:07:05
30715031/0001-90 — Codigo: CIRC02 SA-RV-EP — Pag.: 00001

Protocolo No.: 2155592 — Recalculado em: 06/11/2023 - MCR
Data de Entrada: 18/10/2023

| Ato(s) | Valor | Guia | Lei 3217/99 | Lei 4664/05 | Lei 111/06 | Lei 6281/12 | ISSQN | Certidao |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| QUITAÇÃO | 216,71 | 0,00 | 99,76 | 24,94 | 24,94 | 19,95 | 26,77 | 93,59 |
| AVERBACAO | 138,25 | 0,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SELO DE FISCALIZAÇÃO | 9,92 | 0,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÃO ONR | 22,44 | 0,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRENOTACAO | 27,83 | 0,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEI 6370/2012 (PMCMV) | 9,97 | 0,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais | 425,12 | 0,00 | 99,76 | 24,94 | 24,94 | 19,95 | 26,77 | 93,59 |

| | | |
|---|---|---|
| Subtotal 1 [(1)+(2)+(8)] ==> | 518,71 | |
| Subtotal 2 [(3)+(4)+(5)+(6)+(7)] ==> | 196,36 | |
| Total a Depositar ==> | 715,07 | |
| Total Depositado ==> | 715,07 | |
| Diferenca ==> | 0,00 | (A DEVOLVER) |